LEI Nº 1.587, DE 17 DE JUNHO DE 2.005

"Revoga a Lei nº 859, de 04 de junho de 2.002"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau , Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I . . .

ARTIGO 1º: Fica revogada a Lei 859, de 04 de junho de 2.002, que dispõe sobre autorização do Município para concessão de Direito Real de Uso de área que especifica, para a Associação Pró Meio Ambiente Serra da Mantiqueira – ASSEMA.

ARTIGO 2º: Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar todos os instrumentos jurídicos necessários para formalizar a revogação da Concessão de Uso de que trata o artigo 1º desta lei.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e cinco (17.06.2005).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal